



Ata – 3ª reunião do Comitê Gestor do Projeto Orla

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quinze, às 09h20, foi realizada a terceira reunião do Comitê Gestor do Projeto Orla, na Colônia de Pescadores Z-19, Farol de São Thomé. A reunião foi convocada por meio de publicação em diário oficial, e-mails e ligações e conduzida por Zacarias Albuquerque, subsecretário de Desenvolvimento Ambiental e por Rachel Viana, assessora técnica. A pauta da reunião teve como objetivo de iniciar a primeira discussão sobre regularização de uso dos espaços públicos da União pelos quiosques e pelas estruturas municipais existentes na orla do Farol e Regimento Interno. Iniciada a reunião foi reafirmado o compromisso da Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla em realizar três reuniões e, em uma dessas oportunidades, será discutida a regularização e cessão dos quiosques e estruturas da orla campista. Foi feita a leitura da ata da segunda reunião do Comitê Gestor do Projeto Orla, sendo aprovada. Posteriormente, foi feita a leitura do Regimento Interno do Comitê Gestor com as seguintes alterações: **1)** Onde lê-se Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mudou para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental; **2)** art. 1º - acréscimo da palavra deliberativo ao caráter o órgão; **3)** art. 2º, inciso I - acréscimo da palavra aprovar; inciso II - acréscimo da Coordenação Estadual; **4)** art. 12, §4º - as reuniões do Colegiado do CGPO serão realizadas em local de fácil acesso ao público e, preferencialmente, no Farol de São Thomé; **5)** art. 14 - presença mínima de 5 membros para realização das reuniões; **6)** art. 22 - acréscimo da Lei nº 8.335/2013; **7)** art. 6º, caput - acréscimo de “ou seu substituto legal” e no parágrafo único - “Na ausência do Presidente, a coordenação dos trabalhos ficará a cargo do seu suplente e, no impedimento deste, pelo Secretário Executivo”; **8)** art. 23, § 2º - A alteração regimental proposta será aprovada se obtiver o voto favorável de 10 dos membros do CG – PROJETO ORLA; **9)** Após questionamento do Sr. Cesar Romero, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, foi proposta a inclusão do item no art. 12, § 6º - As reuniões do Colegiado são abertas ao público. Porém, só terá direito a voz quando representar alguma instituição. **10)** Pelo Sr. Rodolfo, representante da Colônia de Pescadores Z-19, foi proposto a inclusão do inciso VII no art. 5º com o seguinte dispositivo: Deliberar sobre substituição de entidades representativas. Após as correções, foi dito pelo Sr. Zacarias que haverá uma consulta a Coordenação Técnica Estadual, conforme orientação da metodologia do Projeto Orla, para possíveis adequações do Regimento Interno que venham a ser sugeridas pela CTE. Esta reunião será com a participação da CTE e também a primeira reunião das três que precisam acontecer em um ano. O Presidente agradeceu aos representantes por colaborarem com as sugestões ao regimento e deu seguimento a pauta. Foi discutido sobre o encaminhamento da solicitação de regularização de uso e ocupação de estruturas da orla ao SPU e, também, sobre as particularidades dos quiosques e terminal pesqueiro. O Sr.



João Batista, representante da Postura Municipal, questionou sobre a redução do número e a reforma dos quiosques, sendo esclarecido que não poderá haver acréscimo à estrutura e que qualquer modificação terá que passar por requerimento e autorização; em relação à redução do número, será esclarecido pela SPU. Foi encerrada a primeira discussão em relação à regularização das estruturas da orla campista. O Sr. Zacarias informou que a próxima reunião será realizada com a presença e orientação da Coordenação Técnica Estadual para esclarecimentos em relação aos quiosques e discussão do Regimento Interno. A reunião será marcada, sendo data e local comunicado aos membros deste Comitê. Nada mais havendo a tratar, às 11h30 foi encerrada a reunião e eu, Rachel Viana, lavrei a presente ata, ao qual assim dou fé.

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2015.